

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera o Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Municipais nºs 566, de 23 de maio de 2013, e 599, de 22 de maio de 2014, e do Decreto Individual nº 022, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, **ALBERTO SILVA DOS SANTOS** (Matrícula nº 62.458) do cargo em comissão de Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Símbolo CC2) da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Individual nº 022, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br